

**TERMO ADITIVO Nº 172/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)**, à título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R014/2015.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Setembro a Dezembro de 2024 o valor de custeio de **R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)**, à título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R014/2015, conforme Plano de Trabalho anexo e

Despacho publicado no DOC de 29 de agosto de 2024, página 59. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$ 46.800,00	R\$ 46.800,00	R\$ 46.800,00	R\$ 46.800,00	R\$ 187.200,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

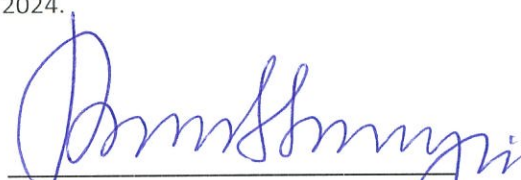
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R014/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de agosto de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUENINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: GENÉS DE LOURDES M. BICO REZ
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2024 À DEZEMBRO/2024					
CONSOLIDADO					
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOEMBA.				
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL				
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-
01.05.01 - Díssídio	-	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-	-



04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informatica	-	-	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-
8 - Locação	46.800,00	46.800,00	46.800,00	46.800,00	187.200,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	46.800,00	46.800,00	46.800,00	46.800,00	187.200,00
08.01.04 - Locação de Veiculos	-	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	46.800,00	46.800,00	46.800,00	46.800,00	187.200,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL =	46.800,00	46.800,00	46.800,00	46.800,00	187.200,00

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Setembro/2024 à Dezembro/2024
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 14/2015 - Vila Formosa - Carrão - Aricanduva - Sapopemba
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇO	UNIDADES	MÊS 110	MÊS 111	MÊS 112	MÊS 113	TOTAL
			set/24	out/24	nov/24	dez/24	
1	AMA 24H	AMA SAPOPEMBA	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	19.200,00
2	AMB - E	AMB ESPEC SAPOPEMBA	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	22.800,00
3	ESF	UBS FORMOSA II	900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
4	ESF	UBS IAÇAPÉ JARDIM PLANALTO	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
5	ESF	UBS IGUAÇU	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
6	ESF	AMA UBS JARDIM ELBA HUMBERTO GASTAO BODRA	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
7	ESF	UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS - HÉLIO MOREIRA SALLES	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	15.600,00
8	ESF	UBS JARDIM SAPOPEMBA	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	16.800,00
9	ESF	UBS JARDIM SINHÁ	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
10	ESF	UBS TEOTÔNIO VILELA	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	10.800,00
11	ESF	UBS VILA RENATO	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
12	ESF	UBS JARDIM IVA	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
13	ESF	UBS VILA NOVA YORK	900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
14	UBS MISTA	UBS VILA GUARANI	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	13.200,00
15	UBS MISTA	AMA UBS VILA ANTONIETA	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
16	UBS TRAD	AMA UBS JARDIM GRIMALDI	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
17	UBS TRAD	UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
18	UBS TRAD	UBS VILA FORMOSA I DR ANTÔNIO DA SILVEIRA E OLIVEIRA	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
19	CAPS	CAPS ADULTO II ARICANDUVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
20	CAPS	CAPS ADULTO III SAPOPEMBA	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
21	CAPS	CAPS ÁLCOOL E DROGAS II SAPOPEMBA	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00



22	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II SAPOPEMBA	900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
23	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL III ARICANDUVA	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
24	CEO	CEO II SAPOPEMBA	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
25	CER	CER III SAPOPEMBA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
26	EMAD	EMAD - TEOTÔNIO VILELA	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
TOTAL GERAL			46.800,00	46.800,00	46.800,00	46.800,00	187.200,00

Detalhamento - Proposta Orçamentária - Setembro/2024 à Dezembro/2024

Contrato de Gestão nº 014/2015 - Aricanduva/Sapopemba/Vila Formosa

Serviços Terceirizados

Unidade	Rubrica	Descrição	Quantidade de Impressoras	Valor unitário	Valor Total Mensal
AMA Sapopemba	08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	Impressora Laser/Led Monocromática	16	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
Amb Especialidade Sapopemba			19	R\$ 300,00	R\$ 5.700,00
CAPS Adulto II Aricanduva/Formosa		• Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
CAPS Adulto III Sapopemba		• Memória: 256MB ou superior	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
CAPS ALCOOL E DROGAS II Sapopemba		• Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e Linux.	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
CAPS Infantil Juvenil II Sapopemba		• Alimentação: 110 V	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
CAPS Infante Juvenil III Aricanduva		• Tecnologia de Impressão: Laser	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
CEO II Sapopemba		• Velocidade Max de Impressão: 40 ppm	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
CER III Sapopemba		• Impressão Colorida: Não	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
UBS Formosa II		• Impressão Frente e Verso: Sim	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
UBS Iaçapé - Jardim Planalto		• Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100.000	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
UBS Iguaçú		• Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
UBS Jardim dos Eucaliptos		• Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm, A6 105 x 148 mm, Carta 215 x 279 mm, Ofício 216 x 356 mm	13	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
UBS Jardim Iva		• Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
UBS Jardim Sapopemba		• Capacidade Bandeja de Saída: 50 folhas	14	R\$ 300,00	R\$ 4.200,00
UBS Jardim Sinhá		• Capacidade Alimentadora Automática: 50 folhas	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
UBS Teotônio Vilela		• Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas	9	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
UBS V FORMOSA I DR ANTONIO DA SILVEIRA E OLIVEIRA			2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
UBS Vila Guarani			11	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00
UBS Vila Nova York			3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
UBS Vila Renato			1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
UBS/AMA Jardim Elba - Humberto Gastão Bodra			7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
UBS/AMA Jd Grimaldi			1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
EMAD Teotônio Vilela			1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
AMA UBS VILA ANTONIETA			2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ				1	R\$ 300,00
Total			156	-	46.800,00